



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 2957, de 04 de Janeiro de 2016.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Bernadete Riguetto**, do cargo em Provimento de Comissão Coordenador do Programa Saúde da Família C-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Nomear a servidora **Bernadete Riguetto**, no cargo em Provimento de Comissão Gerente de Atenção Primária à Saúde C-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 04 de janeiro de 2016.


Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/01/2016.


Renata Paier Passamani
Secretaria da SEMADI



Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 04/01/2016


Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1